



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13.11.2023.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra da Ata da sessão Extraordinária do dia 06 de novembro de 2023. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, colocou a ata em discussão, não havendo discussões, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 276/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 39/2023 que “Autoriza a receber por doação área de terra e incluir a mesma no perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”, também solicitando que a matéria em questão seja apreciada em regime de urgência. **Moção nº 21/2023** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, com apoio dos Vereadores Arno Muller, Elisabeth Scherer, Marida Fragozo, Neide Bamberg e Renato Gluitz, apelando pela maior efetividade quanto as informações sobre agendamentos e cancelamentos de consultas especializadas realizados no âmbito do SUS. **Requerimento nº 11/2023** solicitando que o Poder Executivo Municipal responda aos questionamentos acerca do vencimento efetivo do Membro do Magistério. **Indicação nº 33/2023** de autoria do Vereador Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal a alteração da legislação do programa de melhoramento genético I “PMG-I”. **Convite** do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional -CONDER, para a inauguração da Usina de Asfalto. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 43/2023 lido no expediente. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramitação em regime de Urgência do Projeto de Lei nº 43/2023. Como não houve manifestações contrárias, o regime de urgência restou aprovado. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em única deliberação Requerimento nº 11/2023, de todos os Vereadores, solicitando que o Poder Executivo Municipal responda aos questionamentos acerca do vencimento efetivo do Membro do Magistério. Em discussão, não houve comentários. Em votação o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



requerimento foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 33/2023, na qual manifestou-se o Vereador Renato Gluitz. Ato contínuo, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente informou que constam para segunda deliberação os Projetos de Lei nº 33 e 34/2023 sendo que, a ordem do dia desta sessão é reservada unicamente para a deliberação das matérias nas quais se discute o orçamento, conforme o regimento interno. Dessa forma, colocou em segunda deliberação O projeto de Lei nº 33/2023 que “Dispõe sobre a atualização do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, do Município de Tunápolis e dá outras providências”. Em discussão, não houve comentários. Em votação, a matéria obteve aprovação unanime. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 34/2023 do Executivo, que “Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2024, e dá outras providências”. Aberta a discussão, não houve comentários. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E para a tribuna Livre houve a inscrição da Vereadora Elisabeth Scherer que discorreu sobre “a campanha de entrega de roupas de verão”. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de Lei nº 43/2023 para as comissões permanentes da casa. E declarou que o Requerimento aprovado e a indicação hoje apresentada serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. E Informou que considerando as matérias na qual se discute o orçamento em primeiro e segundo turnos de discussão e votação tem a Ordem do Dia exclusivamente reservada a essa matéria, de acordo com o Art. 236, caput do parágrafo 4º do Regimento Interno, faremos em seguida a sessão extraordinária para deliberação das demais matérias que estão em tramitação nesta casa legislativa. E sem mais a tratar finalizou a Sessão ordinária. Tunápolis/SC, 13 de novembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretário